



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



INDICAÇÃO Nº IND 12240 /2017

(De vários Deputados)

Em 19/10/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Saúde no sentido de reformar, bem como comprar insumos para o Hospital Regional do Paranoá – HRPa, RA VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Saúde no sentido de reformar, bem como comprar insumos para o Hospital Regional do Paranoá – HRPa, RA VII.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12240 /2017

Folha Nº 01 E.7.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Saúde, no sentido de reformar e suprir com insumos necessários para o funcionamento do Hospital Regional do Paranoá – HRPa, RA VII.

O Hospital Regional do Paranoá necessita de melhorias, entre outras da disponibilização dos materiais, remédios, equipamentos básicos para atender aos pacientes. A assistência aos cidadãos se torna precária e as condições de trabalho dos médicos inadequada visto que não há espaço e material suficiente para a realização de procedimentos e atendimentos. Além do mais, o HRPa é um hospital que atende não somente aos moradores do Paranoá, mas também aos moradores do Distrito Federal e regiões próximas, sendo este de grande importância para a Saúde do DF.

Cabe ressaltar que esta proposição foi solicitada na oficina preparatória do Câmara em Movimento, pelas lideranças locais do Paranoá.

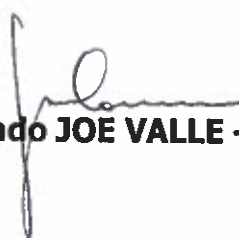
Pelo exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que, com certeza, será de grande importância.

Sala das Sessões, em de de 2017.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL




Deputado JOE VALLE – PDT

Deputado AGACIEL MAIA – PR


Deputado BISPO RENATO ANDRADE – PR

Deputada CELINA LEÃO – PPS

Deputado CHICO LEITE – REDE


Deputado CHICO VIGILANTE – PT


Deputado GLÁUDIO ABRANTES – REDE

Deputado CRISTIANO ARAÚJO – PSD

Deputado JUAREZÃO – PSB

Deputado JÚLIO CESAR – PRB

Deputada LILIANE RORIZ – PTB

Setor Protocolo Legislativo
END Nº 12240/2017
Folha Nº 02 F.7.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Deputado LIRA – PHS


Deputada LUZIA DE PAULA – PSB

Deputado PROF. ISRAEL – PV


Deputado PROF. REGINALDO VERAS – PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PPS


Deputado RICARDO VALE – PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS – PSDB

Deputado DELMASSO – PODEMOS

Deputada SANDRA FARAJ – SD


Deputado TELMA RUFINO – PROS


Deputado WASNY DE ROURE – PT


Deputado WELLINGTON LUIZ – PMDB

Protocolo Legislativo
IND Nº 12240/2017
Folha Nº 03 E.D.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 20 de outubro de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12240/2017
Folha Nº 04 E.J.